



DECRETO N.º 1097/2001

JOÃO BAPTISTA LUJAN, Prefeito Municipal de Santa Rita d'Oeste, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º)- Fica por este Decreto constituído o Conselho Municipal de Educação, conforme artigo 3º e 4º da Lei Municipal n.º 754/96 de 03 de dezembro de 1996, com os seguintes membros:

CONSELHEIROS:

- Mtsue Yoshida Silva
- Irene Cardoso Prestes
- Sonia de F. Cano Zangalli
- Ivone Porato Silva
- Maria José Batista de Souza

SUPLENTE:

- Luciana Pinto Paulon
- Ademilson Ramiro Sartoreto
- Maria Ap. Cordeiro Saura Rodrigues


ARTIGO 2º)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2001.

ARTIGO 3º)- Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 1091 de 05 de dezembro de 2000.

Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste, 16 de janeiro de 2001.

JOÃO BAPTISTA LUJAN
-PREFEITO MUNICIPAL-

Registrado no livro próprio e
Publicado por afixação no lo-
Cal de costume na mesma data.


SONIA DE FATIMA CANO ZANGALLI
-SECRETÁRIA DE ADM. E FINANÇAS-